



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 206/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, , **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar,, que sejam realizados estudos e providências para que o Município possa aderir ao Programa "**MELHOR EM CASA**", do Governo Federal, coordenado pelo Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

O Programa "Melhor em Casa" tem como objetivo ampliar o cuidado domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), oferecendo atendimento médico, de enfermagem, fisioterapia, entre outros serviços, a pacientes que apresentam dificuldades de locomoção ou que necessitam de cuidados contínuos, mas que não precisam permanecer internados em unidades hospitalares. Estamos à disposição para colaborar e fornecer informações adicionais, caso necessário.

A adesão ao programa trará importantes benefícios à população de Rio das Ostras, sobretudo aos pacientes acamados, portadores de doenças crônicas e seus familiares, promovendo conforto, dignidade, humanização no atendimento e ainda reduzindo a sobrecarga das unidades de saúde do município.

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, analise a viabilidade da adesão ao programa, e promova os trâmites necessários junto ao Ministério da Saúde para sua efetiva implementação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Executivo Municipal para que essa medida seja prontamente atendida.

Rio das Ostras RJ 15 de janeiro de 2026

Leandro Ribeiro De Almeida

Vereador-Autor